



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 339/96


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.12.96,

RESOLVE:

Manter, o servidor **ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO**, na função de Chefe de Cartório da 95ª Zona, sediada em **JUSSARA/G0**, por mais um biênio.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente